

ECONOMIA

Sem trégua. A inflação no país segue sem recuo e já acumula uma alta de 12,03% em 12 meses até abril, segundo dados do IPCA-15, considerado uma prévia da inflação oficial. É maior taxa para o mês desde o ano de 1995, quando ficou em 1,95%.



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Inflação: Prévia recorde em 27 anos

Após ficar em 0,95% em março, o índice que mede a prévia da inflação oficial (IPCA-15) registrou alta de 1,73% em abril, graças à gasolina. Essa é a maior variação para um mês de abril desde 1995, quando o índice foi de 1,95%. O resultado, também, é a maior variação mensal do indicador desde fevereiro de 2003 (2,19%). Considerando o acumulado dos últimos 12 meses, o índice foi de 12,03%, acima dos 10,79% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores e bem superior à meta 'simbólica' do Banco Central para a inflação neste ano, de já distantes 3,5% - considerando o período acumulado - com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos - ou seja, variando entre 2% e 5%. No ano, o IPCA-15 acumula alta de 4,31%.

Os preços no setor de transportes foram os que mais pesaram no IPCA-15 neste mês, com alta de 3,43%, puxada, principalmente, pelo aumento no preço da gasolina, de 7,51%. Foi a gasolina que contribuiu com o maior impacto individual no índice do mês (0,48 p.p.), reflexo do reajuste no preço médio do combustível nas refinarias. Também subiram os preços do óleo diesel (13,11%), do etanol (6,60%) e do gás veicular (2,88%). Ainda em transportes, as passagens aéreas, que haviam recuado em março (-7,55%), subiram 9,43% em abril. Já os preços do seguro voluntário de veículo (3,03%) aceleraram pelo oitavo mês consecutivo, acumulando avanço de 23,46% em 12 meses. Táxis (4,36%), passagens de metrô (1,66%) e ônibus urbanos (0,75%) tampouco escaparam da carestia.

Correios

A partir do dia 2 de maio, os Correios elevarão, em 9,5579%, as tarifas de serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais prestados. O reajuste, aprovado pelo Ministério das Comunicações, não se aplica aos serviços de encomendas, como PAC e Sedex, e marketing direto. Segundo portaria publicada em edição extra do Diário Oficial da União, na terça-feira (26), o reajuste corresponde à variação da inflação no período janeiro-dezembro de 2021, descontando o fator de produtividade.

Vai e volta

Após promessa de ampliar a redução do IPI, de um corte de 25% para 33%, seguido de um recuo do Governo nessa decisão, o ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a falar, ontem, que o Governo pretende fazer "mais uma rodada" de redução do IPI. Agora, a promessa é de ampliar o corte do imposto para 35%. De acordo com o ministro, o espaço para isso foi dado por um aumento imprevisto na arrecadação. Interessante estratégia que o Governo vem usando, 'coincidentemente' neste ano eleitoral.

Trabalho por aplicativo deve ser regulamentado

O Governo pretende regulamentar o trabalho por aplicativo no Brasil. Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência, a intenção é anunciar as novas regras "ainda este ano", embora não haja uma data específica para o lançamento. A proposta em discussão no Governo prevê uma modalidade de contrato própria para o segmento, com algumas obrigações para as plataformas (como contribuição à Previdência), mas ao mesmo tempo mantendo a autonomia e flexibilidade dos trabalhadores.

Endividamento

No segundo bimestre, 76,5% dos fortalezenses possuem algum tipo de dívida, segundo o IPCD. O endividamento veio 1% acima do bimestre anterior, mas abaixo do verificado em igual período de 2021 (79,6%). A proporção de consumidores com contas ou dívidas em atraso subiu 2,3%, passando de 22,3% no bimestre janeiro/fevereiro, para 24,6%. Os problemas financeiros afetam mais as mulheres (24,8%), pessoas entre 25 e 34 anos (29,4%) e com renda abaixo de cinco salários (25,3%).

Danos morais

O Shopping Del Paseo foi condenado a pagar R\$ 150 mil por danos morais coletivos, em ação civil pública, por não prover um local apropriado para os filhos de até 2 anos, ou seja, em idade de amamentação, das suas funcionárias e lojistas durante o serviço. O pedido do MPPT foi apreciado em ação na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e teve sentença publicada no dia 19 de abril, que determina, ainda, 180 dias para providência de local seguro para a permanência das crianças.

País corta 500 mil domésticos em dois anos



Os dados sobre ocupação em trabalhos domésticos no Brasil não seguiram o crescimento registrado em todo o País entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2021. Segundo pesquisa

Investimentos no Tesouro Direto atingem R\$ 2,11 bi em resgates

As aplicações de até R\$ 1 mil registraram 58,43% dos investimentos no mês. O valor médio registrado por operação foi de R\$ 7.105,91

Os investimentos em títulos do Tesouro Direto totalizaram R\$ 4,13 bi no mês de março. Os resgates atingiram R\$ 2,02 bi. Com isso, houve emissão líquida de R\$ 2,11 bilhões. Os dados são da Secretaria do Tesouro Nacional. Em março, o total de investidores ativos no Tesouro Direto, registrou aumento de 37.993 investidores, atingindo a marca de 1.900.778 investidores. Este é o número mais expressivo desde 2002.

Atualmente, o número de investidores cadastrados no programa aumentou em

521.402, avanço de 73,94% em relação a março de 2021, alcançando 17.891.025 pessoas.

Mais demandas

O título mais procurado pelos investidores foi o Tesouro Selic que totalizou, em vendas, R\$ 2,40 bilhões. O valor corresponde a 57,97% do total. Os títulos indexados à inflação, como o Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, juntos, totalizaram R\$ 1,30 bi e correspondem a 31,50% das vendas. Os títulos prefixados, como o Tesouro Prefixado e Te-

souro Prefixado com Juros Semestrais totalizaram R\$ 435,11 milhões em vendas, ou 10,53% do total.

Resgates antecipados

Segundo o Tesouro Nacional, nos resgates antecipados, a preferência foi pelos títulos indexados à taxa Selic, que somaram R\$ 1,04 bi (51,46%). Os títulos remunerados por índices de preços (Tesouro IPCA+, Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais e Tesouro IGP+ com Juros Semestrais) totalizaram R\$ 586,88 milhões (29,01%), os

prefixados, R\$ 395,04 milhões (19,53%).

Além disso, em março de 2022, o estoque do programa fechou em R\$ 86,41 bi, avanço de 3,87% em relação ao mês anterior, quando registrou R\$ 83,19 bi. Os títulos remunerados por índices de preços se mantêm como os mais representativos do estoque somando R\$ 47,29 bi, ou 54,72% do total. Na sequência, vêm os títulos indexados à taxa Selic, totalizando R\$ 24,87 bi (28,78%), e os títulos prefixados, que somaram R\$ 14,25 bi, com 16,49% do total.

Gasolina atinge valor de R\$ 7,27 e é o mais alto registrado

Pela segunda semana seguida o preço da gasolina comum subiu e atingiu o valor médio no país de R\$ 7,27 por litro. Este é o valor mais alto já registrado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O recorde anterior foi registrado na semana de 13 a 19 de março, quando

o combustível estava sendo vendido a R\$ 7,267, a primeira vez acima de R\$ 7.

Segundo a ANP, na semana entre 17 e 23 de abril, a média por região foi menor no Sul do país, com R\$ 7,109. Já a maior foi registrada no Centro-Oeste, com R\$ 7,440. O maior valor geral encontrado para a gasolina foi R\$

8,559 e o menor, R\$ 6,190. A pesquisa envolveu 5.235 postos de abastecimento.

O aumento verificado da segunda para a terceira semana do mês de abril foi de 0,7%. Na semana anterior, o crescimento havia sido de 0,37%. A escalada do preço da gasolina se acentuou em 2021 quando, pela primeira

vez, o litro da gasolina comum passou de R\$ 5, em março do ano passado.

A política de Preço de Paridade Internacional (PPI) da Petrobras foi adotada em outubro de 2016, fazendo com que o preço dos derivados de petróleo no país fosse calculado com base nas variações no mercado internacional.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA - HERBENI ALVES DE CASTRO, Oficial Intermédia de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE, faz saber a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de projeto de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, dos seguintes imóveis: I terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 4-423/94m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 49488 do Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21537 e II terreno urbano, situado na Rua Francisco Eudes Martins, s/n, Bairro Boa Esperança III, município de Trairi - Ceará, com área de 3-656/41m², cujos matriculos, divisões e confrontações, constam da matrícula nº 4361, deste Serviço Registral, com cadastro municipal nº 21518, formalado pelo proprietário JARDEL C F MARTINS CONSTRUÇÕES ME, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 07.311.011/0001-98 e no JUCEC, sob o NIRE 2310980447-3, com endereço na Rua Usualina Moreira de Sousa, nº 194, Boa Esperança III, município de Trairi/CE, CEP 63509-000, o qual foi autuado em 22/04/2022, sob a Resolução nº 256/2022. O desmembramento de área é o produto de 08 lotes, sendo 04 por cada matrícula, descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Trairi/CE, através do Termo de Aprovação do Desmembramento, emitido no dia 25/10/2021, pelo Prefeitura de Trairi/CE. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida precatória, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Servença, que funciona na Rua Raimundo Navarro Ribeiro, nº 191, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também atendido pelo telefone (85) 96001-231 e pelo e-mail cartoriojust@trairi.gov.br. Decorados 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.766/79. Trairi/CE, 25/04/2022. A Oficial Intermédia, Herbeni Alves de Castro.